



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

### PROPOSTA DE PAUTA

<b>1. Pendências de reuniões anteriores</b>	<b>Identificador</b>
1.1. Não há pendências.	
<b>2. Itens para pauta</b>	<b>Identificador</b>
2.1. Apresentação do monitoramento das Metas Nacionais 2.2. Meta 9 - Proposta de alteração do Projeto da Meta 9 (2022) 2.3. Meta 9 - Proposta para 2023 - detalhamento 2.4. Meta 10 - Proposta para 2023 - detalhamento 2.5. Meta 11 - Proposta para 2023 - detalhamento 2.6. Proposição de Meta 2.7. Glossário JT - Deliberação de ajustes propostos 2.8. Minuta de resolução que altera/substitui a Resolução CSJT n.º 259/2020 2.9. Estratégia para mobilização dos gestores de metas	
<b>3. Outros assuntos</b>	<b>Identificador</b>
<b>4. Deliberações via e-mail</b>	<b>Identificador</b>
<b>5. Agendamento da próxima reunião</b>	<b>Identificador</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Sala de reuniões, bloco A, sala A4.132, sede do Tribunal Superior do Trabalho	27/09/2022

No dia **27 de setembro de 2022**, das 09h às 12h, ocorreu a Reunião do Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho (CNGE-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 3º do Ato CSJT.GP.SEGGEST n.º 104/2022), bem como os servidores:

Nome
<b>Daniel Viana Júnior</b> Desembargador Gestor de Metas do TRT da 18 Região
<b>Joseane Dantas dos Santos</b> Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 21 Região
<b>Luciane Storel</b> Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
<b>Luciano Athayde Chaves</b> Juiz Auxiliar da Presidência Gestor de Metas do CSJT/TST
<b>Bráulio Gabriel Gusmão</b> Juiz auxiliar do Gabinete do Ministro Lelio Bentes Corrêa
<b>Carolina da Silva Ferreira</b> Secretária-Geral do CSJT
<b>Fernanda Gomes Ferreira</b> Secretária de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
<b>Oswaldo José Costa da Silva Leme</b> Secretário-Geral da Presidência do TRT da 2ª Região
<b>Márcio Vinícius Gimenes Milan</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 2ª Região
<b>Iara Cristina Gomes</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

<b>Robnaldo José Santos Alves</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 18ª Região
<b>Karla Sousa da Motta</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 21ª Região
<b>Márcio Cruz de Souza</b> Secretário de Governança e Gestão Estratégica do TST
<b>Rogério Corrêa Ribeiro</b> Chefe de Gabinete do Ministro Lelio Bentes Corrêa
<b>Flávia Beatriz Eckhardt</b> Assessora do Ministro Lelio Bentes Corrêa
<b>Ana Luisa Amorim Ribeiro</b> Servidora da SEGGEST – CSJT
<b>Daniel Gerbis de Aguiar</b> Servidor da SEGGEST – CSJT
<b>Dulio Mendes Soares</b> Servidor da SEGGEST – CSJT Gerente do Projeto Meta 9
<b>João Paulo de Lima Silva</b> Servidor da SEGGEST – CSJT
<b>Rayana Peixoto Gonçalves</b> Secretária da SEGGEST – CSJT

O Juiz Auxiliar da Presidência e gestor de metas do CSJT/TST, Luciano Athayde Chaves, iniciou a reunião enfatizando a importância dos encontros presenciais do Comitê e do monitoramento continuado da estratégia. Mencionou, ainda, a relevância da gestão de metas ativas e de um maior alinhamento para dialogar com o CNJ.

Foi mencionada, ainda, a presença do Juiz Bráulio e dos servidores do Gabinete do Ministro Lelio Bentes Corrêa, responsáveis pela transição da nova administração do TST/CSJT, bem como a participação do Sr. Márcio Cruz, Secretário de Governança e Gestão Estratégica do TST.

Deu-se início a reunião com a apresentação da pauta.

<b>Item:</b>	<b>2.1 Apresentação do monitoramento das Metas Nacionais</b>
--------------	--

Com o objetivo de fazer o monitoramento do cumprimento das metas e dar uma visão geral para equipe de transição, servidor da SEGGEST apresentou ao Comitê e aos convidados os resultados de desempenho dos
--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

TRTs em relação às metas 1, 2, 3 e 5, com os dados de cada regional entre os meses de janeiro a agosto de 2022, ocasião em que os dados foram comparados com os resultados do ano anterior (2021).

O Juiz Auxiliar enfatizou a importância do monitoramento e da gestão de metas ativas, identificando possíveis dificuldades enfrentadas pelos Tribunais que podem impactar no desempenho da Justiça do Trabalho como um todo.

O Juiz ainda mencionou o envio de ofícios aos Tribunais Regionais do Trabalho, que estão com o desempenho significativamente abaixo da média dos Tribunais de mesmo porte e da média da Justiça do Trabalho, objetivando, assim, que potencializem o monitoramento de seus resultados e reavaliem as ações adotadas, com o propósito de alcançar um melhor desempenho neste exercício, contribuindo para o desempenho global da Justiça do Trabalho.

### **Deliberação:**

O CNGE debateu os resultados e possíveis causas e anuiu com a iniciativa de fazer uma gestão ativa das metas, dialogando com aqueles Tribunais com resultados “fora do padrão” e que acabam impactando negativamente no desempenho da Justiça do Trabalho.

Foi consenso em relação à meta de conciliação que ela deveria ser revista, pois não favorece aqueles Tribunais que a cumprem com maestria.

### **Item: 2.2 Meta 9 - Proposta de alteração do Projeto da Meta 9 (2022)**

O servidor da SEGGEST e gerente de Projeto da Meta 9, apresentou a proposta Solicitação de Mudança do Projeto da Meta 9 para 2022, em função da indisponibilidade do Codex (CNJ), a qual inviabiliza a execução da Etapa 2 (processos pendentes) e prejudica a proposição de metas previstas no escopo original. Também foi proposto acrescentar atividade de curadoria, que teria como benefícios a melhoria nos indicadores de desempenho do modelo de classificação e a redução da probabilidade do risco de falsos positivos (processos classificados equivocadamente em alguns dos temas) e a redução dos falsos negativos, aumentando a quantidade de exemplos.

### **Deliberação:**

Decidiu-se pela retirada do escopo de entregas relacionadas a Etapa 2 (processos pendentes - Codex) e a Proposição de metas. Além disso, incluiu-se, no escopo, a atividade de Curadoria de novos documentos classificados pelo modelo de classificação (IA).

Foi acatada pelo CNGE, para eventual evolução do produto (novo projeto ou mudança de escopo), a sugestão da Diretora de Gestão Estratégica do TRT-21ª Região de ser considerado nos assuntos o assédio em geral, não apenas o sexual, pela sua conexão direta com as relações de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

<b>Item:</b>	<b>2.3 Meta 9 - Proposta para 2023 - detalhamento</b>
--------------	---

O servidor da SEGGEST e gerente do Projeto da Meta 9 apresentou a proposta de alteração da Meta Nacional 9 para 2023, detalhando as ações a serem executadas, para o cumprimento da meta, quais sejam:

P9.1 O tribunal elaborou plano de ação inovadora voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030 por meio do seu laboratório de inovação ou espaço similar?

P9.2 O tribunal enviou o plano de ação inovadora (P9.1) ao CNJ?

P9.3 Percentual de execução da ação (P9.1).

P9.4 O laboratório de inovação mantém catálogo (portfólio) de ações inovadoras, propostas e concluídas, com devidos registros dos impactos de implementação?

P9.5 O Tribunal disponibiliza acesso ao catálogo (P9.4)?

P9.6 O Tribunal elaborou plano de ação para proposição de metas de aceleração e/ou priorização de processos de temáticas relacionadas ao enfrentamento ao trabalho infantil e ao trabalho análogo ao escravo?

Apresentou, ainda, proposição de evolução do produto do Projeto Meta 9 como ação a ser considerada em 2023.

### **Deliberação:**

Decidiu-se pela aprovação da proposta com as seguintes modificações:

P9.1 O tribunal elaborou plano de ação inovadora por meio do seu laboratório de inovação ou espaço similar?

P9.2 O tribunal enviou o plano de ação inovadora (plano definido na pergunta P9.1) ao CNJ?

P9.3 Percentual de execução do plano de ação (plano definido na pergunta P9.1).

P9.6 O Tribunal elaborou plano de ação para aceleração e/ou priorização de processos de temáticas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

<b>Item:</b>	<b>2.4 Meta 10 - Proposta para 2023 - detalhamento</b>
--------------	--

O Juiz Auxiliar e gestor de metas do CSJT/TST apresentou a proposta de meta 10 para 2023, que consiste em que cada Tribunal apresente 1 (um) projeto de acordo de cooperação para atendimento da Recomendação CNJ n. 130/22.

### **Deliberação:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

Decidiu-se pela aprovação da meta.

### Item: 2.5 Meta 11 - Proposta para 2023 - detalhamento

A Secretária de Governança e Gestão Estratégica do CSJT, apresentou a proposta de meta 11 para 2023, que consiste em “Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.”, que está alinhada com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem (PCTI).

Foi mencionado que o Ministro Coordenador do PCTI sugeriu a manutenção da meta de 2022, uma vez que ainda está sendo debatida uma estrutura de apoio aos Programas no âmbito do TST/CSJT, o que poderá, no futuro, gerar estudos mais aprofundados para proposição de metas diferentes e/ou adicionais.

Foi sugerido pela Secretária-Geral do CSJT que na meta fosse incluído o estímulo a aprendizagem já que o Programa não se limita ao combate ao trabalho infantil.

#### Deliberação:

Decidiu-se pela aprovação da meta igual a 2022, com a inclusão do estímulo a aprendizagem, ou seja, “Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo a aprendizagem”.

### Item: 2.6 Proposição de Meta

O Juiz Auxiliar e gestor de metas do CSJT/TST apresentou a proposição de meta de “Priorização do julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.”

#### Deliberação:

Decidiu-se que a proposta ficará registrada para ser submetida para análise na PIME de 2024, uma vez que o processo de revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho está em curso e, ainda, que não há disponibilidade de dados sobre os processos que envolvem esses temas, requerendo, portanto, um maior amadurecimento para proposição de metas na linha sugerida.

### Item: 2.7 Glossário JT - Deliberação de ajustes propostos

A Desembargadora do TRT-15ª Região apresentou as proposições dos Tribunais para ajuste no glossário da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

### Deliberação:

Decidiu-se, conforme documento apenso a presente ata, em acatar as seguintes sugestões:

Inclusão do campo "Critério de Cumprimento" em todas as metas (TRT 14)

**META 1** - Inclusão do item "57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária" na variável P1. 5 como condição de saída da meta (TRT 14 e TRT 9); Melhoria de texto no campo "finalidade" (TRT 15).

**META 2** - Inclusão do item "57/90.057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária" na variável P2.7 como condição de saída da meta (SEGGEST/CSJT); Melhoria de redação no campo Regra de Negócio da variável P2.1 (TRT 18)

**META 5** - Melhoria de redação na regra de negócio das variáveis SUS, SUSExtFisc1, SusE e SExF (TRT 18).

Não foram acatadas sugestões para a meta 1 dos TRTs 9ª (regra de negócio nas variáveis P1.5 e P1.7 ; Mudança de classe em P1.9) e 14ª (cláusula de barreira) e da meta 5 dos TRTs 14ª (Alinhamento de siglas com Justiça em Números) e 15ª (regra de negócio: SUS e SUSc). As justificativas estão no documento apenso à presente ata.

Sobre a sugestão não acatada do TRT - 14ª Região quanto à meta 5, foi sugerido o encaminhamento para avaliação do CNJ.

Em relação à observação do TRT18 sobre a saída (julgamento) de processos que entraram na meta pelo item 31/90031- Processos recebidos com sentença anulada pela instância superior, ficou esclarecido que não há necessidade de ajuste no glossário nesse momento. Há pendência de ajustes técnicos na extração dos dados no sistema e-gestão e que já existe chamado aberto para esse tratamento.

Foi mencionada a importância de que o Glossário de Meta seja debatido pelo CNGE ante seu impacto nos resultados de cumprimento das metas.

<b>Item:</b>	<b>2.8 Minuta de resolução que altera/substitui a Resolução CSJT n.º 259/2020</b>
--------------	---

A Secretária de Governança e Gestão Estratégica do CSJT apresentou o resumo das modificações envolvendo a nova minuta de Resolução que trata do Modelo de Gestão Estratégica, conforme documento anexo. Foi mencionado que a minuta é fruto de uma construção coletiva com a participação ativa das áreas de Gestão Estratégicas dos Tribunais do Trabalho. Foi mencionado, também, a intenção de levar a temática, via CNGE, para que o normativo seja avaliado pela Administração.

### Deliberação:

O CNGE entendeu haver necessidade de um maior aprofundamento dos estudos e considerou pertinente que, por primeiro, seja avaliado pela nova Administração.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

<b>Item:</b>	<b>2.9 Estratégia para mobilização dos gestores de metas</b>
<p>O Juiz Auxiliar e gestor de metas do CSJT/TST, destacou a necessidade de Reuniões periódicas do Comitê e Subcomitês, sem vinculação com a PIME e com as etapas do processo de revisão do Plano Estratégico definidas pelo CNJ, de forma que o CNGE seja mais propositivo e ativo. Além disso, destacou a necessidade de capacitação dos servidores e dos magistrados em temas de governança e estratégia.</p> <p>O Comitê aprovou proposta de encaminhamento de recomendação à Administração, com relação ao destaque do Juiz Auxiliar e gestor de metas do CSJT/TST, acerca da capacitação de magistrados e servidores em temas de governança e estratégia.</p> <p>Por fim, o Juiz Auxiliar e gestor de metas do CSJT/TST, a Secretária-Geral do CSJT e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica fizeram os agradecimentos pelo tempo em que estiveram na Administração e destacaram a relevância da reunião como uma forma de repasse de informações estratégicas para equipe de transição.</p>	

A ata foi submetida aos membros do Comitê e convidados, que a aprovaram.

<b>Nome</b>
<b>Daniel Viana Júnior</b> Desembargador Gestor de Metas do TRT da 18 Região
<b>Joseane Dantas dos Santos</b> Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 21 Região
<b>Luciane Storel</b> Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
<b>Luciano Athayde Chaves</b> Juiz Auxiliar da Presidência Gestor de Metas do CSJT/TST
<b>Bráulio Gabriel Gusmão</b> Juiz auxiliar do Gabinete do Ministro Lelio Bentes Corrêa
<b>Carolina da Silva Ferreira</b> Secretária-Geral do CSJT
<b>Fernanda Gomes Ferreira</b> Secretária de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
<b>Oswaldo José Costa da Silva Leme</b> Secretário-Geral da Presidência do TRT da 2ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## Comitê Nacional de Governança e Estratégia da Justiça do Trabalho

---

<p><b>Márcio Vinícius Gimenes Milan</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 2ª Região</p>
<p><b>Iara Cristina Gomes</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região</p>
<p><b>Robnaldo José Santos Alves</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 18ª Região</p>
<p><b>Karla Sousa da Motta</b> Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 21ª Região</p>
<p><b>Márcio Cruz de Souza</b> Secretária de Governança e Gestão Estratégica do TST</p>
<p><b>Rogério Corrêa Ribeiro</b> Chefe de Gabinete do Ministro Lelio Bentes Corrêa</p>
<p><b>Flávia Beatriz Eckhardt</b> Assessora do Ministro Lelio Bentes Corrêa</p>
<p><b>Ana Luisa Amorim Ribeiro</b> Servidora da SEGGEST – CSJT</p>
<p><b>Daniel Gerbis de Aguiar</b> Servidor da SEGGEST – CSJT</p>
<p><b>Dulio Mendes Soares</b> Servidor da SEGGEST – CSJT</p>
<p><b>João Paulo de Lima Silva</b> Servidor da SEGGEST – CSJT</p>